



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Destinatário: Prefeito Municipal de Primavera do Leste
Com cópia para: Secretário Municipal de Administração e a Coordenação da CEMIP – Central de Monitoramento Integrado de Primavera.

Assunto: Implantação de Câmera de Monitoramento.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e à Coordenação da CEMIP – Central de Monitoramento Integrado de Primavera, a necessidade de implantar uma câmera de monitoramento na esquina da Rua Silvina Scopel com a Avenida Brasil, nas proximidades da Sociedade Aquática Primavera, no Bairro Parque Castelândia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança pública naquela localidade, considerada ponto estratégico de acesso entre bairros, especialmente nas imediações que ligam ao Bairro Novo Poxoréo e adjacências.

Moradores e frequentadores da região relatam preocupação com a circulação de pessoas mal-intencionadas, que utilizam o local como rota de fuga após a prática de delitos, bem como para deslocamento entre bairros.

A instalação de equipamento de videomonitoramento, contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, auxiliando na identificação de suspeitos, inibindo ações ilícitas e proporcionando maior sensação de segurança à população.

Ressalta-se que a CEMIP já dispõe de estrutura para integração dessas imagens ao sistema municipal de monitoramento, o que tornará a medida eficaz e de rápida implementação.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE